



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

LEI N.º 840/2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

O Excelentíssimo Senhor ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS, Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Goianá estima a receita e fixa a despesa em R\$17.273.177,00(dezessete milhões e duzentos e setenta e três mil e cento e setenta e sete reais), para o exercício financeiro de 2020;sendo R\$12.382.996,07(doze milhões e trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$4.890.180,93(quatro milhões e oitocentos e noventa mil e cento e oitenta reais e noventa e três centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Goianá é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	836.650,00
1.2. Contribuições	229.210,00
1.3. Receita Patrimonial	130.497,00
1.6. Receita de Serviços	30.889,00
1.7. Transferências Correntes	16.468.521,00
1.9. Outras Receitas Correntes	117.733,00
Soma	17.813.500,00



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.082.285,00
Soma	2.082.285,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.622.608,00
Total da Receita Estimada	17.273.177,00

Art. 3º A Despesa do Município de Goianá é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Goianá	
01.01. Câmara Municipal	920.000,00
01.01.01. Câmara Municipal	920.000,00
Soma	920.000,00
2. Prefeitura Municipal de Goianá	
02.01. Gabinete do Prefeito	807.104,00
02.01.01. Gabinete do Prefeito	807.104,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.360.031,00
02.02.01. Administração e Finanças	2.360.031,00
02.03. Secretaria Municipal de Educação	3.665.066,64
02.03.01. Educação	3.665.066,64
02.04. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	192.320,00
02.04.01. Turismo e Cultura	192.320,00
02.05. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	67.680,00



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

02.05.01. Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC	67.680,00
02.06. Fundo Municipal de Turismo	202.400,00
02.06.01. Fundo Municipal de Turismo	202.400,00
02.07. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	594.400,00
02.07.01. Esporte e Lazer	594.400,00
02.08. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.020.591,43
02.08.01. Obras e Serviços Urbanos	3.020.591,43
02.09. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	437.400,00
02.09.01. Saneamento	437.400,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	3.703.169,93
02.10.01. Bloco Gestão do Sus	79.096,00
02.10.02. Bloco Atenção Básica	2.815.870,65
02.10.03. Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	96.982,64
02.10.04. Bloco Vigilância em Saúde	136.041,00
02.10.05. Bloco Assistência Farmacêutica	542.179,64
02.10.06. Bloco Investimentos	33.000,00
02.11. Secretaria Municipal de Assistência Social	206.718,00
02.11.01. Assistência Social	114.118,00
02.11.02. Fundo da Criança e do Adolescente	92.600,00
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	334.967,00
02.12.01. Fundo Municipal de Assistência Social	334.967,00
02.13. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	743.261,00
02.13.01. Desenvolvimento Econômico	743.261,00
02.99. Reserva de Contingência	18.068,00



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

02.99.99.Reserva de Contingência	18.068,00
Soma	16.353.177,00
Total da Despesa Fixada	17.273.177,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	920.000,00
04 Administração	2.504.309,00
08 Assistência Social	523.685,00
09 Previdência Social	663.326,00
10 Saúde	3.703.169,93
11 Trabalho	5.580,00
12 Educação	3.683.066,64
13 Cultura	260.000,00
15 Urbanismo	2.962.791,43
17 Saneamento	437.400,00
18 Gestão Ambiental	7.900,00
20 Agricultura	535.600,00
22 Indústria	193.681,00
23 Comércio e Serviços	202.400,00
24 Comunicações	8.200,00
25 Energia	20.000,00
26 Transporte	29.600,00
27 Desporto e Lazer	594.400,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	18.068,00



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Total da Despesa Fixada	17.273.177,00
c) Classificação por Natureza	
3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.450.664,20
3.2. Juros e Encargos da Dívida	6.800,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.546.139,77
Soma	14.003.603,97
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.054.505,03
4.6. Amortização da Dívida	197.000,00
Soma	3.251.505,03
9. Reserva de Contingência	18.068,00
Total da Despesa Fixada	17.273.177,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Goianá, 10 de dezembro de 2019.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS

Prefeito Municipal